

# **Edital Hackathon Uninassau Focus**

## 1. Do evento

# I. Proposta do evento

O *Hackathon Uninassau Focus Recife* é um evento pautado por um desafio, no qual é apresentada uma problemática de uma das empresas apoiadoras do evento. Os participantes do evento devem resolver esse desafio com soluções viáveis e apresentáveis dentro do prazo proposto pelo edital.

A organização do evento será realizada pelos *cursos de T.I da Uninassau Recife*.

## II. Objetivo do evento

## a) Objetivo geral

Os participantes terão como objetivo desenvolver e resolver a problemática apresentada em troca de um prêmio apresentado pelas empresas apoiadoras do evento.

## b) Público alvo

Esse desafio é voltado para os estudantes da área de T.I e correlacionadas matriculados na Uninassau Recife que possam desempenhar funções para o desenvolvimento do projeto.

#### III. Funcionamento do evento

- a) As equipes, compostas por até 10 pessoas, deverão ser apresentadas por um líder de equipe em um formulário anexado ao canal oficial.
- b) Os integrantes que não tiverem time predefinido, poderão encontrar o seu, após serem inseridos num chat no *Discord*, *Teams e Whatsapp* para encontrar e formar um time para participação no evento, que deverá ser apresentado no formulário anexado ao canal oficial.
- c) Após a inscrição das equipes, será apresentada uma problemática pela empresa apoiadora, no qual os integrantes dos times precisam









se unir para entregar uma solução viável e sólida, **dentro do prazo estabelecido** neste edital.

- d) Acontecerá uma live com o objetivo de tirar dúvidas dos times que, por algum motivo, não compreenderam algum tópico do hackathon ou estão tendo problemas técnicos.
- e) No último dia do evento, serão feitos:
  - 1. Apresentação das soluções escolhidas;
  - 2. Premiação e cerimônia de encerramento.

# 2. Inscrições, datas e horários e locais

# I. Inscrições, datas e horários

## a) Inscrições

As inscrições serão realizadas de **forma gratuita** através do preenchimento de formulário disponível em "bit.ly/HackathonFocus".

- Só serão aceitos alunos que estão matriculados na UNINASSAU Recife.
- 2. A inscrição será feita de forma individual.
- 3. As vagas para o hackathon são ilimitadas.
- Serão necessários dados de identificação do estudante como matrícula e CPF.
- 5. O formulário ficará aberto até as 23h59 do dia 08/10/2020, no horário oficial de Brasília

## b) Período de inscrições

As inscrições serão abertas no dia **30 de Setembro de 2020**, e serão encerradas no dia **8 de Outubro de 2020**.

### c) Data de realização

O *Hackathon Nassau Focus* ocorrerá nos dias 10 (*Sábado*) iniciando às 08h00, e sendo encerrado às 19h00 do dia 11 (*Domingo*) de Outubro de 2020.









# d) Programação

8 de Outubro de 2020

23h59min: Encerramento das inscrições.

10 de Outubro de 2020

8h: Abertura e apresentação da problemática

8h30min: Desenvolvimento

11 de Outubro de 2020

17h00: Apresentação das soluções escolhidas

19h00: Premiação e Cerimônia de encerramento

Este cronograma poderá sofrer alterações, a qualquer momento, que serão informadas de imediato pelos canais oficiais.

### II. Locais

- a) O *Hackathon* será **totalmente online**, mantendo os integrantes e organizadores do evento em segurança.
- b) O evento acontecerá através da plataforma *Blackboard Collaborate*, no qual será enviado o *link* para o e-mail de cadastro do participante, no dia do evento.
- **c)** Cada time terá um grupo no *teams*, no qual irá trabalhar e receber os mentores.

#### 3. Processo do Hackathon

- I. Apresentação dos projetos
  - a) O desenvolvimento e apresentação dos projetos deverão respeitar o cronograma.
  - **b)** A organização do evento será responsável pela definição da ordem de apresentações dos projetos para a banca.









- c) Cada participante ou grupo apresentará seu projeto com uma duração máxima de 20 (vinte) minutos através de um pitch.
- **d)** As apresentações serão realizadas no local do evento perante todos os participantes e Comissão Julgadora.
- **e)** As equipes vencedoras terão seu *pitch* apresentado após os resultados, tendo a presença do participante e organizadores.
- f) Cada equipe terá um líder, que será responsável por fazer a entrega de documento nas etapas do projeto que serão pré-dispostas pela banca organizadora.
- **g)** O líder da equipe vencedora terá a oportunidade de descrever o processo de criação, implementação e execução do projeto.

#### II. Resultado final

**a)** Os resultados serão anunciados no **último dia** do evento, após o julgamento pela Comissão Julgadora.

## III. Premiação

- a) As empresas apoiadoras do evento oferecerão, conforme disponibilidade, prêmios às equipes, de acordo com a sua qualificação.
- b) O aluno poderá utilizar o projeto desenvolvido no hackathon para avaliação prévia dos professores e substituir umas das notas (AV1 ou AV2), nas disciplinas em que está matriculado, desde que a solução contemple os requisitos mínimos das disciplinas.

## 4. Direitos da equipe e Regras

- I. A equipe deverá ter no máximo 10 (dez) membros por time.
- II. Cada equipe terá a usabilidade de no máximo 3 (três) mentorias durante o evento, em horário pré estabelecido pela coordenação do *hackathon*.
- III. O evento disponibilizará de 5 (cinco) mentores de áreas específicas.
- IV. Os participantes devem estar devidamente matriculados na uninassau e inscritos no formulário do evento.









- V. Será permitida a utilização de dados externos, obtidos a partir da internet ou em terceiros, desde que estes sejam legais ou não violem direitos de terceiros.
- VI. Não serão aceitos projetos prontos ou que já tenham sido iniciados antes da abertura oficial do evento. Caso seja identificado um projeto fora das especificações, os participantes serão desclassificados.
- VII. Caso a equipe tenha algum integrante que **não esteja inscrito**, será **desclassificada** do *hackathon*.

# 5. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO JULGADORA

- **5.1.1 A Comissão Organizadora** tem como objetivo promover e executar o *hackathon*, em todas as suas fases, elaborando, publicando e divulgando o edital do evento, prestando esclarecimentos aos participantes, recebendo e analisando as inscrições e acompanhando o evento durante a sua realização.
- **5.1.2 A Comissão Organizadora** é composta por alunos, professores e coordenadores membros da **UNINASSAU Recife**.
- **5.2.1 A Comissão Julgadora** do evento tem como objetivo avaliar as ideias e as soluções trabalhadas em equipe.
- **5.2.2 A Comissão Julgadora** será composta por profissionais de vários âmbitos.

### 6. Das disposições finais

- I. Os participantes cedem gratuitamente à Uninassau Recife, por prazo indeterminado, sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material. Como contrapartida a Uninassau compromete-se a utilizar a imagem dos participantes sem efetuar modificações na fisionomia e ainda a não utilizar a imagem de forma depreciativa, ou que possa representar, sob qualquer forma, algum tipo de violação de dano moral.
- II. O preenchimento do formulário pelo participante implica na concordância com os termos deste edital.
- III. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pelos organizadores do evento.







- IV. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, se julgar necessário, alterar as regras desta chamada;
- V. O evento poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- VI. A Comissão Organizadora não se responsabiliza quanto a eventuais prejuízos ocasionados durante o evento no que diz respeito ao acesso a internet;
- VII. As decisões dos membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora serão soberanas, contudo, poderão ser contestados **em casos específicos.**
- VIII. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes deste evento.





